

## EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República 2ª série Nº 83 de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 19-01-2022 do Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de **duas Bolsas de Investigação (BI)** destinadas à realização de atividades de I&D para estudantes inscritos no 2.º ciclo do Ensino Superior, nomeadamente Mestrado, no âmbito do projeto “**Promover atividades de empreendedorismo e incubação para estudantes do ensino superior**” a desenvolver na Unidade de Apoio à Inovação, Investigação e Desenvolvimento e Empreendedorismo – UAII&DE-IPS e no âmbito da incubadora de ideias de negócio, financiado pelo Instituto Politécnico de Setúbal, com **o período de receção de candidaturas de 24/01/2022 a 04/02/2022**, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 12 meses, eventualmente renovável até 24 meses;
- 2. Destinatários:** A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:
  - Estudantes de mestrado na área de Marketing, Comunicação Social, Gestão ou áreas afins;
  - Domínio da língua inglesa;
  - Capacidade de planeamento e organização;
  - Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração/interação com equipas de trabalho multidisciplinares.
- 3. Componente financeira:** De acordo com a Tabela que consiste no Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, Regulamento nº 950/2019 publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro de 2019 o valor da Bolsa corresponde a € 835,98, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
- 4. Plano de atividades:**
  - a) Benchmarking e seleção das melhores práticas de promoção do empreendedorismo no ensino superior;
  - b) Elaboração de relatórios fundamentados e respetivos planos de ação;
  - c) Implementação do plano de marketing;
  - d) Implementação do plano de comunicação;

## EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

- e) Organizar e dinamizar eventos de empreendedorismo;
- f) Elaboração de estratégia de comunicação específica para a rede Alumni;
- g) Elaboração de estratégia de comunicação específica para docentes;
- h) Elaboração de estratégia de comunicação específica para estudantes de mestrado;
- i) Elaboração de estudos científicos na área da comunicação e do marketing para a promoção do empreendedorismo no ensino superior.

### 5. Critérios de avaliação e seriação:

#### 5.1. AVALIAÇÃO CURRICULAR (Escala de 0 a 20)

##### 5.1.1. Formação académica (ponderação de 0,50)

Licenciatura nas áreas de Marketing, Comunicação Social, Gestão ou áreas afins	20 val
Licenciatura em outras áreas	10val

##### 5.1.2. Conhecimento e domínio da língua inglesa (ponderação 0,20)

Níveis C1 ou C2 (QEER)	20 val
Nível B1 ou B2 (QEER)	10 val

##### 5.1.3. Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,30)

Excelente	20 val
Muito Bom	15 val
Bom	10 val
Satisfaz	5 val
Não Satisfaz	0 val

## EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

### 5.2. ENTREVISTA (escala de 0-20 valores)

Na entrevista são definidos 5 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula:  $E=MI+CRC+CPO+CCEF+CCIET$

- Motivação e interesse para as funções (MI)
- Capacidade de reflexão crítica (CRC)
- Capacidade de planeamento e organização (CPO)
- Capacidade de conhecimento da estrutura e das funções (CCEF)
- Capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho (CCIET)

Cada dimensão é valorizada em 1 ponto (fraco); 2 (satisfaz); 3 (bom); 4 (excelente)

Serão selecionados os 5 melhores classificados para a fase da entrevista.

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a seguinte valoração: **Avaliação curricular: 60%; Entrevista: 40%.**

O ordenamento dos/as candidatos/as será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate a maior valoração na componente da Entrevista.

Para que o/a candidato/a possa ser admitido/a, deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores.

Com base na lista de seriação final, será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação do/a candidato/a classificado/a em 3º lugar, no caso de desistência do/a candidato/a classificado/a em 1º ou 2º lugar, ou candidatos/as seguintes na seriação final em caso de mais desistências.

### 6. Documentos de candidatura: A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Formulário de candidatura.
- Curriculum Vitae;

## **EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO**

- Comprovativo da condição de estudante do grau e curso, emitida pela Divisão Académica da Instituição de Ensino Superior em que se encontra inscrito.
- 5 Forma de apresentação da candidatura:** A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em [www.ips.pt](http://www.ips.pt), nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para **recrutamento@ips.pt** ou através da morada, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura.
- 6 Júri: O júri é composto por 3 docentes doutorados, nomeadamente:**
- Presidente- Professora Doutora Luísa Margarida Cagica Carvalho;
  - Vogal efetivo – Professor Doutor Paulo Duarte Valente Almeida da Silveira;
  - Vogal efetivo- Professora Doutora Maria Alcina Velho Dourado da Silva.

**Legislação e regulamentação aplicável:** A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), do Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>, bem como do regulamento de bolsas do IPS (regulamento 437/2020, de abril 2020).

Instituto Politécnico de Setúbal, 20 de janeiro de 2022

O Presidente

---

Prof. Doutor Pedro Dominginhos